

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO ADMINISTRATIVO** DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO – SBCPREV – 03/02/2022 – CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez
2 horas, de forma virtual, síncrona, por meio da Plataforma *Google Meet*, sob
3 o link <https://meet.google.com/fsr-nbqc-ipt> foi realizada reunião do
4 **Conselho Administrativo** com a participação dos seguintes membros:
5 **Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Flávio Bandini Júnior, Roseli**
6 **Misako Yamabuchi Bichara, e Robson Tadeu de Almeida.** A reunião
7 deu-se de forma conjunta com o Conselho Fiscal, que contou com as
8 seguintes participações: Marcelo Cardoso Bonicenha e Denise Perassolli.
9 Representando o SBCPREV participaram os senhores Marcelo Augusto
10 Andrade Galhardo, Marcelo Gama dos Reis e Antonio Gilmar Giral dini.

11 **Em pauta:**

12 a) Atualização da Documentação dos Conselheiros; b) Pautas Permanentes
13 e Variáveis ou "Sazonais"; c) Programa de Certificação Institucional e
14 Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da
15 União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão –
16 RPPS; e, d) Alterações na Lei Municipal 6.145/2011, por meio do Projeto de
17 Lei nº 5/2022- - Executivo Municipal.

18 **Encaminhamentos:**

19 A reunião foi iniciada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Galhardo,
20 agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a falar da importância
21 da Certificação Pró-Gestão RPPS para o SBCPREV, uma vez que qualifica e
22 ao mesmo tempo habilita o Instituto a realizar determinados investimentos,
23 inclusive no exterior. Além disso, a manutenção da certificação exige do RPPS
24 uma série de procedimentos que possibilitam a melhoria da gestão, da
25 transparência e da eficiência da Autarquia, inclusive de formação dos
26 próprios representantes da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de
27 Investimentos e Conselhos Administrativo e Fiscal. Nas próximas reuniões
28 trataremos dos atos normativos vigentes que regem a formação dos
29 gestores e conselheiros do RPPS, contudo, aqueles que possuem CPA-10 ou
30 20 com vencimento próximo seria importante renová-los até o final de março
31 de 2022, uma vez que será aceita como requisito para a formação nos
32 próximos 12 meses.

33 Também exigiu-se a atualização da Documentação dos Conselheiros, em
34 especial no que diz respeito às certidões, declarações, títulos e comprovação
35 de formação em Nível Superior. Estabeleceu-se que a atualização deveria
36 ocorrer até o próximo dia 10/02. Em 04/02/2022, o Diretor de Seção Davi
37 Melo, encaminhará um e-mail informando dos documentos que ainda não
38 foram enviados.

39 Quanto aos assuntos que devem compor as pautas das reuniões mensais de
40 ambos os conselhos, o Sr. Marcelo Gama dos Reis que responde pelas DAF.1
41 e DAF.2, informa que os membros do Conselho Administrativo e do Conselho
42 Fiscal devem se atentar às atribuições de cada colegiado, conforme dispõem
43 os artigos 70 e 72, da Lei Municipal 6.145/2011, respectivamente. Assim, é
44 possível que cada Conselho organize suas pautas mensalmente e,
45 compromete-se o instituto enviar o material solicitado ou aquele que

46 entender necessário a compor a pouco com pelo menos uma semana de
47 antecedência, para que todos possam se antecipar aos temas tratados,
48 melhor qualificando a atuação dos conselhos. Foi nesse sentido, que
49 pactuou-se que a LOA para o próximo exercício será apresentada ao
50 Conselho Administrativo entre os meses de junho e julho.

51 Ficou também estabelecido que até a próxima reunião, tanto o Conselho
52 Fiscal, quanto o Administrativo devem apresentar o cronograma das reuniões
53 para o presente exercício. De antemão informa o presidente do Conselho
54 Administrativo, o Sr. Robson que as reuniões ocorrerão sempre na última
55 quinta-feira do mês no período da manhã.

56 Por fim, passamos para o último item da pauta, o qual refere-se às alterações
57 na Lei Municipal 6.145/2011, por meio do PL nº 5/2022 – Executivo
58 Municipal. Trata-se de alteração que será publicada no próximo Notícias do
59 Município. O Diretor Superintendente informa a todos que as principais
60 alterações contidas nesse projeto de lei versam tanto sobre uma Reforma
61 Administrativa do Instituto, quanto da Alteração e Extinção do FFIN-2 e, por
62 sua vez, a contribuição patronal de mais 8% sobre os vencimentos dos
63 servidores ativos para o SBCPREV.

64 No que tange a questão administrativa, a diretoria superintendente informa
65 sobre a implementação da política de ascensão funcional contida no PL, uma
66 vez que instituiu aos servidores autárquicos a promoção vertical, nos
67 mesmos moldes dos demais servidores municipais. Houve ainda, a divisão
68 da Diretoria Administrativa e Financeira, da qual formará a Diretoria
69 Administrativa e de Ouvidoria, cujo o Diretor será o Sr. Marcelo Gama dos
70 Reis, e a Diretoria Financeira e de Investimentos que ficará a cargo do Sr.
71 Gilmar Giral dini.

72 Quanto a extinção do FFIN-2 argumentou-se que tratava-se de uma
73 necessidade do ente, que já era obrigado por lei a aportar os valores
74 deficitários, portanto, a partir da publicação da Lei, deixará de contribuir com
75 8% de valor patronal sobre os vencimentos. A Conselheira Tatiana esclarece
76 que o recurso "blindado foi para o previdenciário, portanto não tem razão
77 de existir, nem o fundo, e, considerando a necessidade de aporte não há a
78 necessidade de se repassar aos cofres públicos.

79 O Diretor Administrativo e Financeiro, Antonio Gilmar Giral dini, esclarece que
80 os 8% não fazem parte do calculado pelo atuarial. A repartição é
81 complementada pelo aporte. Os presentes comunicam ciência da Lei a ser
82 publicada, mas ainda assim, reforçam a necessidade desses assuntos
83 comporem as pautas no tempo certo, de forma que tenham condições de
84 melhor contribuir.

85 Destarte, os representantes do Conselho Administrativo justificam, ainda que
86 dado o volume de trabalho do mês passado (Janeiro) não foi possível realizar
87 a reunião, o que por sua vez, não trouxe prejuízos à atuação do colegiado.

88 Por questões práticas, a presente Ata será encartada ao Processo PR.
89 719/2020 e assinada pelos representantes do Conselho Administrativo e
90 Fiscal e, posteriormente juntadas ao PR. 513/2020, uma vez que trata-se de
91 reunião conjunta com o Conselho Fiscal.

92 **Encerramento:**

93 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às
94 11h45. A mesma foi secretariada por mim. Marcelo Gama dos Reis, que
95 redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos
96 presentes.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Presidente

FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
Secretário

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Titular

**ROSELI MISAKO YAMABUCHI
BICHARA**
Titular

Membros do SBCPREV:

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE
GALHARDO**
Diretor Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e
Financeiro

MARCELO GAMA DOS REIS
Respondendo pela DAF.1 e DAF.2